

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 38, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: B79D0D1C4E
ATOPRESIDENCIA-GP - 382022
(relativo ao Processo 269402022)

Designa a Comissão que supervisionará o Processo Seletivo para a Concessão do Auxílio - Bolsa de Estudos a Servidores e Servidoras efetivos (as) do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, regulamentado pela Resolução – GP nº 18, de 12 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de supervisão do Processo Seletivo para a Concessão do Auxílio-Bolsa de Estudos a Servidores e Servidoras efetivos (as) do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, em todas as suas fases,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e as servidoras para constituir a Comissão que supervisionará o Processo Seletivo para a concessão do Auxílio-Bolsa de Estudos no âmbito deste Tribunal, conforme abaixo especificado:

I - CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA, analista judiciário - direito, matrícula nº 193474, ora exercendo o cargo em comissão de diretor-geral da Secretaria do Tribunal de Justiça - presidente;

II - FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, diretora de recursos humanos, matrícula nº 203935, representante da Diretoria de Recursos Humanos;

III - AMANDA MAYA ROSA GUARA GAIOSO, coordenadora de acompanhamento e desenvolvimento na carreira, matrícula nº 204776, representante da Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira;

IV - DIANA DOS SANTOS TELES, técnica judiciária - apoio téc. administrativo, matrícula nº 152850, ora exercendo o cargo em comissão de chefe da divisão de seleção e movimentação, representante da Divisão de Seleção e Movimentação;

VI - LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA, técnica judiciária - apoio téc. administrativo, matrícula nº 105635, ora exercendo o cargo em comissão de chefe da divisão de avaliação de desempenho, representante da Divisão de Avaliação de Desempenho;

VII - LANA DE CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS, analista judiciária - direito, matrícula nº 139162.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria-TJ nº 7266, de 25 de setembro de 2018.

Dê-se ciência. Pulique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 9 de junho de 2022.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Presidente do Tribunal de Justiça, em Exercício
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/06/2022 11:01 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

Informações de Publicação

104/2022	10/06/2022 às 12:19	13/06/2022
----------	---------------------	------------